



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.503 de 16 de abril de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.069,34 (quarenta e dois mil e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	025	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.416,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	121	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 365,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	358	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.416,91
Ficha	360	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.928,07
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0890.2.490.00		
Ficha	1306	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1160	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Ficha	1161	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.122.0884.2.468.00		
Ficha	1203	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 943,36
Total				R\$ 42.069,34

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0418.2.417.00		
Ficha	131	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 365,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		

Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	141	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.282,41
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0890.2.490.00		
Ficha	1308	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.1.045.00		
Ficha	1154	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1162	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Ficha	1163	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 231,93
Ficha	1167	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Classificação		18.541.0856.2.953.00		
Ficha	1186	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 1.000,00
Unidade	15.04	Abrigo para Animais		
Classificação		18.541.0711.2.666.00		
Ficha	1196	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Ficha	1197	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Ficha	1198	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 365,00
Total				R\$ 42.069,34

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2025.

Município de Presidente Prudente, 16 de abril de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração